



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932.574-03

Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral - DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 11/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

Construção de Passagem Molhada.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Construção de passagem molhada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Garantir o direito constitucional de ir e vir dos moradores do Sítio Foz no Município de Iracema e do Distrito de Varjota, no Município de Ereré, ambos no Estado do Ceará. A população daqueles municípios, em especial residente no Sítio Foz e no Distrito de Varjota vem enfrentando grandes adversidades, principalmente nos períodos chuvosos em que há o acúmulo de grande volume de água no Riacho da Varjota, em suas corredeiras, deixando a estrada que liga o referido Sítio ao Distrito intransitável, na maioria das vezes interditada.

Sabe-se que o melhor período para esse tipo de obra é justamente o atualmente vivido, considerando tratar-se de uma estiagem prolongada, que garante a execução da obras sem paralisações por motivos de precipitações.

Vale ressaltar que a passagem molhada proporcionará um desenvolvimento econômico e social aos Distritos, tendo em vista a maior facilidade de acesso, em qualquer época do ano, bem como a expansão econômica.

Nesse sentido, existe a necessidade da prorrogação do TED por mais 5(cinco) meses para possibilitar a realização dos pagamentos dos serviços executados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor Em R\$ |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|-------------------|
| 20.608.2029.214S.0001 | CE0000SAPL1 | 100 | 44.90.51 | 114.165,31 |
| TOTAL | | | | 114.165,31 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | DADOS | | | | | |
|--------------|--------------------------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|------------|------------|
| | | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
| Meta 1 | Construção de Passagem Molhada | Und. | 1 | 114.165,31 | 114.165,31 | 17/06/2019 | 31/12/2021 |
| Produto 1 | Construção de Passagem Molhada | Und. | 1 | 114.165,31 | 114.165,31 | N/A | N/A |
| TOTAL | | | | | 114.165,31 | | |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|--------------|-------------------|
| Dez/2021 | 114.165,31 |
| TOTAL | 114.165,31 |

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | Não | 114.165,31 |

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Tiago Pontes Queiroz
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 15:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 27/05/2021, às 17:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3167051** e o código CRC **3BA3DDDE**.